

**PROCEDIMENTOS PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

- a) Os editais de seleção de Estudantes do PET são de responsabilidade da CPPA.
- b) O presidente da comissão de seleção encaminhará o edital, no Modelo disponibilizado na página da CPPA, e o nome dos componentes da comissão para o interlocutor do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- c) O edital e o nome dos componentes da comissão de seleção deverão ser apreciados e aprovados em reunião do CLAA.
- d) O interlocutor do CLAA deverá enviar o edital e a solicitação de portaria da Comissão de Seleção do Edital para o e-mail - [grupospet@prg.ufpb.br](mailto:grupospet@prg.ufpb.br), junto com a Ata da reunião que aprovou o edital.
- e) A CPPA deverá providenciar a portaria da Comissão de Seleção do Edital.
- f) A CPPA encaminhará, através de processo, o edital para a Procuradoria Jurídica. Ao retornar, o processo será encaminhado para o presidente da Comissão, para que sejam realizadas as devidas alterações. Caso não seja necessário mudanças, o edital será publicado pela CPPA.
- g) A CPPA providenciará a publicação do edital na sua página oficial.
- h) Os resultados preliminar e final do processo seletivo deverão ser encaminhados pela Comissão para a CPPA, com 24 horas de antecedência da data da publicação descrita no edital.
- i) O presidente da comissão de seleção enviará, através do e-mail [grupospet@prg.ufpb.br](mailto:grupospet@prg.ufpb.br), relatório final do processo seletivo, com a lista dos candidatos(as) aprovados(as), para o Comitê Local de Acompanhamento (CLAA) dos grupos PET da UFPB para homologação.

Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos - CPPA/PRG